



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.751 de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.325.487,72 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a execução de obras no Distrito Industrial, no município de São Miguel Arcanjo.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal


UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.1149	01 – Tesouro	65	6.325.487,72
total					6.325.487,72

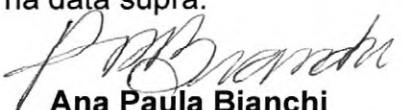
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Tesouro Municipal verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração